

Indicador TEMPO MÉDIO DA AFETAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO						
Perspectiva: Processos internos						
Objetivo estratégico: Consolidar o sistema de precedentes qualificados						
Meta	Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos, até dez./2026.					
	Meta desdobrada					
LB/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
502	365	365	365	365	365	365
Mensuração	532	489,40				
O que mede	O tempo médio de julgamento dos processos paradigmas após publicação do novo CPC, em 17/3/2016.					
Unidade organizacional	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEPNAC					
Onde mede	Planilha própria de acompanhamento do NUGEPNAC/Stratej					
Periodicidade	Mensal					
Por que mede	Para dar celeridade aos processos no rito dos Recursos Repetitivos.					
Como mede	$(\Sigma P7.1 / \Sigma P7.2)$ Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário					
Glossário	LB: Linha de Base P7.1: Soma dos dias percorridos entre a data de afetação e a data de publicação do acórdão de todos os recursos repetitivos, até o mês de referência. P7.2: Quantitativo de acórdãos em recursos repetitivos publicados.					
Observações	<ul style="list-style-type: none"> – Equivalente à meta nacional n. 7 de 2022. – Ficam excluídos os meses de janeiro e julho na mensuração (RISTJ, Art. 81). – Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. – Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE. – Exclui-se do cálculo da meta os temas sobrestados e/ou aguardando decisão do STF e os casos que estão em revisão de tema. No último caso, já foram computados para a meta em questão no momento do julgamento do Tema. 					
Gestor titular	Marcelo Ornellas Marchiori					
Gestor substituto	Ana Flávia Borges Paulino					
Responsável pelo registro	Ana Flávia Borges Paulino					

Portaria de designação de gestores	Portaria n. 739/2022
Processo	STJ n. 23.502/2021

Atualizado em 15/2/2023